



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.059, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para constituição do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR, para o biênio 2018/2020, na forma da Lei Municipal n. 480, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n. 491, de 06 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR**, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

- a) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:
 - 1. Filipe Toni Sofiati - titular
 - 1.1. Rodrigo Lacerda Guerreiro – 1º suplente
 - 1.2. Antonio Carlos Carvalho Nunes – 2º suplente

- b) Secretaria de Meio Ambiente:
 - 1. Nelson Jorge de Castro – titular;
 - 1.1. Felipe Ebling, 1º suplente;
 - 1.2. Fernando Almeida Poyatos, 2º suplente.

- c) Secretaria de Governo e Gestão:
 - 1. Carmelo Mário Barone, 1º titular;
 - 1.1. Luis Antônio Aihara, 1º suplente;
 - 1.2. Verônica Aparecida Sant'Ana, 2º suplente;
 - 2. Douglas Pacheco Carnevale, 2º titular;
 - 2.1. Eliana de Lima Cirqueira, 1º suplente;
 - 2.2. Renata Costa Oliveira, 2º suplente.

II – representantes do Poder Legislativo:

- 1. Edson Rodrigues Ferreira, titular;
 - 1.1. Gilberto dos Santos, 1º suplente;
 - 1.2. José Marcos da Silva, 2º suplente.

- 2. Marcio Magalhães, titular;
 - 2.1. Josafá Emídio Borges, 1º suplente;
 - 2.2. Marcelo da Cruz Soares, 2º suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

III – representantes da Sociedade Civil:

Categoria de Setor Náutico e Agências de Viagem e Turismo

- a) Colônia de Pescadores Z 23.
1. João do Espírito Santo – titular
1.1. Acácia Lautert Batista do Espírito Santo – 1º suplente
1.2. Rodrigo do Espírito Santo – 2º suplente.

Categoria de Hospedagem

- b) Serviço Social do Comércio – SESC:
1. Marcos Roberto Laurenti, titular;
1.1. Henrique Barcelos Ferreira, 1ª suplente;
1.2. Thaisa Novaes de Senne, 2ª suplente.

Categoria de Comércio e Serviços

- c) Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAC:
1. Rita de Cassia da Silva Coimbra – titular;
1.1. Cristina de Fátima Ventura – 1ª suplente;
1.2. Ana Raquel de Almeida Dias – 2ª suplente.

Categoria de Clubes e Entidades

- d) Fundação 10 de Agosto:
1. Paulo Roberto Maria Velzi, titular;
1.1. Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo, 1º Suplente;
1.2. Denis Eduardo Hartung Vallongo, 2º suplente.

Categoria de Associação de Classes

- Bertioga: e) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de
1. Eduardo Cesar Lima Tomé, Titular;
1.1. Rita de Cássia Espósito Poço dos Santos, 1º Suplente;
1.2. Jocyr Sanchez de Almeida, 2º Suplente.

Categoria de Comunicação e Esportes

- f) G.R.C.E.S. – Bisnetos de Cacique:
1. Manoel Fernando de Jesus, titular;
1.1. Francisco das Neves Filho, 1º suplente;
1.2. Rodivan Gomes Santos, 2º suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 outubro de 2018. (PA n. 606/2018-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município